

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 680, 02 de março de 2026

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da EBSEH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RESOLUÇÃO N. 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR O PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO	4
RESOLUÇÃO N. 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR O PROTOCOLO DE PROFILAXIA ANTIMICROBIANA EM CIRURGIAS.....	4
RESOLUÇÃO N. 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR O PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO 2026-2029	5
RESOLUÇÃO N. 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) 2024-2028	5

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR O PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 218, de 27 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.012723/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Protocolo de Prevenção de Lesão por Pressão V.4 - PRT.CP-NSP.011*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui*](#)

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

RESOLUÇÃO N. 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR O PROTOCOLO DE PROFILAXIA ANTIMICROBIANA EM CIRURGIAS

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 218, de 27 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.001646/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Protocolo de Profilaxia Antimicrobiana em Cirurgias. v.6 - PRT.CCIRAS.015*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui*](#)

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

RESOLUÇÃO N. 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR O PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO 2026-2029

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 218, de 27 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.000168/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Plurianual de Capacitação 2026-2029*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui*](#)

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

RESOLUÇÃO N. 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) 2024-2028

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 218, de 27 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.000168/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente